



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 09.04.2024

INÍCIO: 20h03min

PRESIDENTE: CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: ALAN QUEIROZ

EZEQUIEL NEIVA

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 67/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 56. Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento básico aos Técnicos Educacionais e Analistas Educacionais e altera dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

Está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 67/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 56. Solicito ao Deputado Laerte Gomes emitir parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 56, Projeto de Lei Complementar 67/2024, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimento básico aos Técnicos Educacionais e Analistas Educacionais e altera dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.".

Só para explicar para os colegas, esse projeto concede reajuste salarial de 3,62% aos técnicos e analistas educacionais a contar, retroativamente, 1º de abril de 2024. Então, o nosso parecer é pela legalidade, pela constitucionalidade da referida matéria. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, com a independência que me é característica nesse Parlamento, eu gostaria de registrar aqui em alto e bom som: acertou, Governador! Agora acertou! Agora acertou! Reajustando os servidores, técnicos em educação e analistas, merecido. Acertou. Então, eu quero apenas deixar registrado aqui que quando acerta a gente sobe com a mesma independência e diz: acertou; e quando erra a gente fala: errou. Aqui, acertou. Tem meu voto favorável.

Parabéns, líder do governo. Aqui está certo. Tem desde já o meu apoio. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo. Reconhecendo o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Solicito ao Senhor Secretário fazer aq2 chamada dos deputados para votação nominal.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Presidente.

O nosso Governador Marcos Rocha tem sido um governador que tem valorizado como ninguém valorizou, com todo respeito aos demais que passaram, os servidores da Educação do Estado de Rondônia. Então, mais uma vez, o governador só reafirma o que ele vem fazendo desde o primeiro mandato.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Quero também parabenizar aqui, Presidente, o governo que, assim, não se consegue atender todas as categorias de uma vez. Nós temos que ir passo a passo. Foi feito das forças de segurança, foi feito da saúde. Tem que fazer alguns ajustes ainda da saúde, em especial a questão dos médicos que estão com os salários defasados, enfim. Mas, a cada avanço, a cada conquista de um servidor nós temos que enaltecer.

Quero parabenizar aqui também o Deputado Delegado Camargo. Inclusive, Excelência, já coloco à disposição o meu cargo de vice-líder. Se Vossa Excelência quiser assumir, está a sua disposição para assumir a vice-liderança do governo aqui na Casa.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença. Deputado Marcelo Cruz.

E deixar registrado também, Deputado Alan, que você é muito importante para nós como vice-líder.

O SR. ALEX REDANO - Quero aqui também parabenizar o nobre Governador Coronel Marcos Rocha. Esse é um projeto do qual todos os deputados sempre receberam muitas cobranças. E vem fazendo justiça esse projeto. É um pedido muito justo. Então, parabéns ao nosso nobre Governador Coronel Marcos Rocha.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Antes de colocar em votação, Presidente, quero só agradecer as palavras do grande Presidente que hoje colocou o seu nome à disposição para a disputa municipal, que se torna cada vez mais interessante com grandes nomes, a exemplo de Vossa Excelência. Desejo sucesso nessa caminhada que não é fácil, mas a sua coragem já mostra a dignidade que Vossa Excelência tem, em especial, ao carinho e paixão que tem pela sua terra natal, assim como eu.

Vamos colocar em votação, Presidente, o Projeto de Lei Complementar 67/2024.

Como vota o Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Na segunda rodada.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Vai mudar o voto, Excelência?

Vota "sim" o Deputado Delegado Camargo.

Deputado Delegado Lucas, como vota?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves, "sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?



Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz, "sim".

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim", com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Sim".

São 17 votos) "sim", Presidente.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim

- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Por 17 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 67/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 65/2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 02. Altera dispositivos de Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2024, e dá outras providências.

Está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Laerte Gomes dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Projeto

de Lei Complementar 65/2024, que "Altera dispositivos de Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2024, e dá outras providências."

Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável pela constitucionalidade, legalidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes à referida da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Está aprovado o parecer.**

Aproveitando o ensejo aqui do Projeto do Ministério Público, mandar um grande abraço ao Doutor Ivanildo, ao Secretário Dandy e a todo o corpo técnico do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Em votação. Fazer a chamada o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Como vota o Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado  
Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada  
Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado  
Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Vota  
"sim". Deputado Lucas vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Dr<sup>a</sup>  
Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto  
"sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda Chaves vota "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves vota "sim"; Deputado Ismael Crispin vota "sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Jean Oliveira, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Deputado Marcelo Cruz, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz, "sim".

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado  
Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto  
"sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada  
Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto  
"sim".

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- sim



- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa - ausente
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - ausente
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 17 votos "sim", nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 65/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 429/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 50. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.803.910,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes emitir o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 429/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 50, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.803.910,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES."

Esse recurso é para equipar as unidades hospitalares do Estado. Recurso e transferência do Governo Federal. E o nosso parecer é pela legalidade, constitucionalidade, somos de parecer favorável pelo referido projeto, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 429/2024. Alguém que queira discutir? Não havendo quem queira discutir, em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 398/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 36. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de RS 24.024.690,10, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, agradeço aqui me colocar à disposição para relatar o Projeto de Lei de grande importância.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de ordem, Presidente. No relatório, gostaria que pudesse citar as escolas que vão ser beneficiadas, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ - Primeiro aqui, Presidente, vou relatar o projeto pela constitucionalidade. Projeto de Lei 398/2024, de autoria Poder Executivo, Mensagem 36, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de RS

24.024.690,10, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.".

O projeto, Senhor Presidente, está dentro sua da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria regimental, constitucional. E o parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

Vou fazer aqui a leitura, Presidente. O valor não é integral para as escolas. São R\$ 5.180.000,000 para modernizar a infraestrutura física das unidades escolares; R\$ 3.438.482,00 para executar o plano de acessibilidade e prevenção e incêndio e pânico nas escolas; R\$ 665.521,00 para modernizar a infraestrutura física das unidades das escolas do Ensino Médio, mais R\$ 4.215.934,10; e R\$ 10.524.753,00 para executar plano de acessibilidade e prevenção a incêndio e pânico nas escolas de Ensino Médio.

Então, todo esse recurso para estrutura, mas é para atender uma recomendação dos órgãos de controle devido à exigência desse plano de acessibilidade e prevenção de incêndio e pânico nas escolas. Que há bastante tempo tem o TAC (Termos de Ajustamento de Conduta) firmado entre o governo, o Tribunal de Contas, o Ministério Público. No entanto, não estão detalhadas aqui as escolas especificamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer emitido Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista.

O SR. LAERTE GOMES - Só para discutir antes do Deputado Camargo pedir vista, é um direito dele e ele está correto. Isso, Deputado Camargo, é um recurso do governo federal, do Ministério de Educação que vem para a Seduc de Rondônia. E esse recurso vai ser implementado e um TAC que foi feito com o Ministério Público para reforma de escolas e, principalmente, são mais de R\$ 115 milhões para acessibilidade e outros investimentos nas escolas.

E o que está dentro do TAC, já tem as escolas definidas, e eu sei da sua preocupação e de outros deputados da região de Ariquemes, bem como eu tenho da região de Ji-Paraná, como o Deputado Ismael, da 429, e assim todos os deputados tem cada um a sua região, como o Deputado Cirone, de Cacoal. Mas é especificamente para cumprir esse TAC. E dentro do TAC já estão definidas as escolas que vão ser atendidas.

E de repente, para dar celeridade, deputado, se Vossa Excelência poder compreender, e Vossa Excelência é um homem compreensível e humano, podemos deixar aprovar e a gente encaminha o TAC para que Vossa Excelência possa acompanhar quais escolas vão ser atendidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sabendo que o deputado quer pedir vista do projeto, quero aqui reforçar a fala do líder do governo, Deputado Laerte Gomes. Nós provocamos o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela educação inclusiva no Estado. Foi feito um plano de ação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social para cumprir esse plano de inclusão dentro do Estado de Rondônia.

E nós vimos nesse projeto com vários investimentos destinados à acessibilidade nas escolas e ao plano de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), de encontro ao incêndio nas escolas, que é uma exigência do Tribunal de Contas e foi firmado um TAC para que a Secretaria de Educação pudesse fazer esses investimentos.

Então, eu quero pedir a sensibilidade do senhor, que é um homem que sempre está trabalhando pela vulnerabilidade, pelas pessoas que pela inclusão, que faça juntamente comigo, com o Deputado Laerte e demais deputados aqui, para que aprove o parecer desse projeto e colocamos em votação para dar celeridade nos andamentos dessas obras dentro do Estado de Rondônia.

Está com a palavra Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) -  
Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) -  
Presidente, eu queria dizer aqui que a minha vontade era de seguir na mesma direção do Deputado Camargo. Pedir vista, até porque essa falta de conhecimento de onde será aplicado esse recurso, por mais que já exista um TAC de determinadas escolas, sabemos que essa problemática é praticamente em todas as escolas estaduais e também as do município não são diferentes.

Nossa preocupação é que a gente possa fazer o recurso público chegar até os municípios, por menor que sejam. Os distritos, localidades onde têm escola pública estadual, que esse recurso também chegue lá. Não somente nas de grande porte, no centro das cidades, ou até mesmo na nossa capital, Porto Velho.

Esse é um problema que é de âmbito estadual e eu gostaria de pedir vista. Mas, se tratando de uma situação a qual necessita urgência, nós podemos fazer o que o Deputado Laerte falou. Após a aprovação desse projeto, entrar com solicitação de informação, inclusive fazer Indicações e Recomendações legislativas à Secretaria de Estado da Educação, para que esse mesmo trabalho feito nessas escolas possa ser feito em escolas de difícil acesso, onde poucas pessoas têm conhecimento, às vezes até o aluno, o pai do aluno nem sabe que pode recorrer ao Ministério Público, que pode recorrer ao Tribunal de Contas.

Então, eu queria aqui dizer que a minha vontade era de pedir vista, mas eu sei que muito mais eu vou prejudicar do que ajudar pedindo vista. Então, por isso que eu quero dizer que, após a aprovação desse projeto, eu entrarei tomando as devidas medidas e assim eu peço para que o Deputado Delegado Camargo também faça igual.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean Oliveira, sempre muito antenado às necessidades do Estado de Rondônia, de Porto Velho, da região da Zona da Mata. Tem feito um excelente trabalho.

Questão de Ordem, Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu ouvi atentamente e respeito a sensibilidade dos demais colegas, inclusive do líder do governo, que elencou aqui ser isto decorrente de um TAC firmado com o Governo do Estado, mas confesso que, ao passar os olhos aqui sobre a Mensagem do governo, em momento algum traz esta informação.

Não estou dizendo que não existe, eu estou dizendo que na Mensagem não consta essa informação. Tampouco no Projeto de Lei, encaminhado pelo governo, também não consta esta informação. Não há aqui também as escolas beneficiadas, que tipo de reforma será feita, qual é a modernização, de forma que não me sinto seguro para destinar um valor de R\$ 24 milhões que sequer conheço onde será investido e de que forma será investido.

O que posso me comprometer, e isso, sim, eu me comprometo, é tão logo haja resposta a pedido das informações que farei ao governo, já trazer à votação aqui perante Vossas Excelências. Eu agradeço a sensibilidade. Quero apenas aqui ter segurança para votar aquilo segundo a consciência que o povo me confiou.

Obrigado, Presidente. Peço vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pedido de vista do Projeto de Lei 398/2024, do Poder Executivo, Mensagem 36, para o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Concedido pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 408/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40. Autoriza o Poder



Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 408/2024. Já foi dado o parecer e estava com pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, o qual vai justificar a devolução do pedido de vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhores deputados, povo de Rondônia que nos assiste já no adiantar das horas, esse Projeto de Lei aqui, do governo, em apertada síntese, buscava retirar o valor de R\$ 4 milhões da SEAS, que é a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia, e deslocar este valor para realização da Rondônia Rural Show.

Bom, vamos deixar as coisas aqui e tentar externar o meu pensamento com a maior clareza possível. Não há dúvidas que a Rondônia Rural Show é uma das maiores feiras agropecuárias do Norte do país e fomenta, sim, a economia do nosso Estado, proporcionando inclusive linhas de crédito com juros reduzidos ao nosso produtor e impulsionando a cadeia produtiva. Não há dúvidas da necessidade e até mesmo do fomento, por parte do Estado, de ações como esta que impulsionam o nosso Estado, que é o Estado do agronegócio.

Porém, não posso entender como pertinente, como razoável, como proporcional, retirar recursos no montante de R\$ 4 milhões de uma Secretaria que busca assistir aqueles mais vulneráveis. Estou me referindo a idosos, estou me referindo a crianças. “Mas, Deputado Camargo, de onde você está tirando isso?” Bom, porque pelo anexo encaminhado pelo

Governo do Estado, está aqui, o valor está sendo retirado entre eles, do Programa de Proteção à Criança, Criança Protegida. Está aqui. Está tirando dinheiro de lá. Vocês acham que as crianças do nosso Estado precisam de mais ou de menos proteção? Porque, se precisar de menos proteção tem que tirar dinheiro mesmo. Eu acho que precisa de mais. Está tirando recursos de projetos sociais que, inclusive, assiste idosos, assiste mulheres em situação de violência doméstica.

Então, eu quero acreditar que o próprio Governo do Estado deveria retirar este projeto e buscar realizar a feira, a Rondônia Rural Show, destinando recursos de outras Secretarias, como a Seagri, como a Sepog, como outras tantas. O que mais tem aqui são Secretarias com recurso. Agora, retirar da SEAS, dos mais fracos, dos mais vulneráveis, ah, eu não posso ficar quieto.

Portanto, senhores, devolvo o projeto deixando aqui a minha preocupação em realocar ou retirar fundos de apoio a trabalho sociais, à Criança Protegida. Eu não tenho dúvida alguma que cada centavo investido e que ajudam as crianças, as pessoas em situação de vulnerabilidade, na verdade, estão fortalecendo a nossa sociedade. Há outras formas de realizar essa feira que não tirando recursos da SEAS, razão pelo qual desde já, meu voto é "não" a este projeto.

E por já estar devidamente esclarecido com segurança para votá-lo é que devolvo o meu pedido de vista e rogo aos senhores que nós possamos, mais uma vez nesta Casa, proteger os mais fracos votando "não" ao projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de ordem ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu quero parabenizar o Deputado Delegado Camargo pela fala, mas discordar em alguns pontos.

Nós temos aqui a prerrogativa e nós o fizemos, de aprovar algum recurso, algum percentual de remanejamento para o Poder Executivo Estadual. E, não é possível afirmar, Deputado Delegado Camargo, que essas ações, que esses projetos sociais serão comprometidos com a realocação desses recursos. Por quê? A partir do momento da necessidade de retornar esse recurso para essas ações, para esses projetos, será feito pelo Executivo Estadual. Da mesma forma, quando ocorre os superávits, que a gente espera, já tem a sinalização que vai acontecer e esses recursos serão retornados novamente para executar esses projetos sociais.

Então, eu quero apenas discordar de Vossa Excelência neste ponto para que a gente não possa aqui criar uma questão de que o governo é contra essas ações, é contra esses projetos sociais. A SEAS tem feito grandes projetos sociais em nosso Estado, como o "Mamãe Cheguei", tantas outras ações, o "Prato Fácil". Se a gente for elencar aqui, são várias ações que o Estado tem executado junto à SEAS. Então, esse remanejamento é apenas para se cumprir uma rapidez necessária para deixar a estrutura da Rondônia Rural Show, uma feira aguardada por todo o nosso Estado, pelo setor produtivo e que a Assembleia tem a sua importância também nesta ação e a gente não pode apenas confundir essa questão.

Portanto, quero apenas deixar esse registro, Senhor Presidente, que iremos votar favorável, de acordo, de conhecer que essa necessidade depois será realocada da forma

como várias vezes nós fizemos aqui na Assembleia Legislativa. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

Solicito ao Deputado Laerte Gomes emitir o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes, visto que foi pedido de vista lá nas Comissões, na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, antes de emitir o parecer, quero agradecer ao Deputado Delegado Camargo que nos trouxe o pedido de vista antes do prazo entendendo a importância de onde vai ser feito o investimento.

Eu comungo também com o que disse o Deputado Alan. Tenho certeza que não vai causar prejuízo a nenhum programa social do governo. Mas, tudo isso, Deputado Delegado Camargo, é fruto do que é feito no Brasil há décadas, décadas e décadas. Os orçamentos feitos só com números. Os orçamentos feitos de qualquer forma. Eles colocam os recursos nos lugares, tiram de outros. Não é o orçamento real, Deputado Ismael Crispin, que ele tem que ser de acordo com a arrecadação. No Brasil é feito isso, em todos os Estados é feito assim e nos municípios também.

E quando você faz esse remanejamento que o Governo do Estado vem fazendo para fazer, para realizar, Deputado Alan, como você muito bem disse, na Rondônia Rural Show geralmente são negociados mais de R\$ 3 bilhões. São R\$ 3 bilhões em negócios são feitos. Olha o que isso retorna em imposto para o Estado. E olha que isso vai também para, com o percentual que tem, para os Fundos de Ação Social para realizar

programas de defesa da criança, do idoso, da pessoa mais vulnerável. Então, o Governo do Estado, não tenho dúvida nenhuma que não vai deixar de forma nenhuma, o Governador, de forma nenhuma, a Secretaria Social sem esse orçamento e sem o recurso.

E dizendo que já está se trabalhando – Deputado Pedro Fernandes e Deputado Alex Redano – para o próximo ano de 2025 a Rondônia Rural Show ser autossustentável, as empresas estarem cobrindo os custos. Eu acho que isso é um caminho que se deve seguir, como é feito nas grandes feiras do Brasil hoje. Não mais o governo estar bancando as feiras, mas as próprias empresas estarem fazendo e cobrindo os custos da feira. Então, eu acho que esse é um caminho natural, Deputado Ismael Crispin, que vai ter que se seguir.

E ora nós, ora, se nós pudéssemos, Deputado Cirone Deiró, e eu acho que é o futuro desse Estado, a nossa aptidão – Deputado Luis do Hospital –, a nossa veia principal é o agronegócio, é a agricultura, desde a agricultura familiar, do pequeno produtor ao médio, ao grande; mas como somos um Estado de assentamento, da maioria de pequenos e médios produtores, nós temos que rever no final do ano o orçamento da Secretaria de Agricultura. Não dá mais para ficar sem poder de investimento. É muito pequeno. É só para custear a despesa e fazer Rondônia Rural Show. Precisa-se rever isso.

Então, Deputado Delegado Camargo, quero te agradecer a devolução antes do prazo, porque nós já estamos às portas do mês de maio, que é quando se realiza o maior evento de Rondônia e o maior, entre as seis ou sete maiores feiras de agronegócio e tecnologia do Brasil.

O nosso parecer, Senhor Presidente, ao Projeto de Lei 408/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 40, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional

suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri”, é de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela constitucionalidade da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo ninguém que queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 408/2024. Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Sou contra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Aprovado o Projeto de Lei 408/2024 com voto contra do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 438/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 54. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 250.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Enquanto o nosso líder do governo se dirige, peço que, se possível, Vossa Excelência coloque aos colegas aqui para que se destina esse recurso.

O SR. LAERTE GOMES - Com certeza, Deputado Delegado Camargo. Trata-se de matéria do Poder Executivo, Mensagem 54, Projeto de Lei 438/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 250.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri."

Essa matéria, esse recurso é destinado a atender o "Programa de Aquisição de Alimentos, PAA Rondônia, estabelecido por meio de lei estadual, que "Institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos de Rondônia - PAA Rondônia, na modalidade compra e doação simultânea e dá outras providências", tendo em vista que a suplementação de recurso proporcionará o atendimento total de aproximadamente 700 (setecentos) agricultores familiares e 2.000 (duas mil) famílias em situação de vulnerabilidade social em 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia."

Esse recurso, parte dele que está abrindo crédito suplementar por anulação. Nosso parecer é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem.  
**Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 438/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 430/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.374.709,67, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Líder do governo, por gentileza, se esse aí for aquele que diz respeito às diárias da Politec, Vossa Excelência puder deixar isso claro, ...

O SR. LAERTE GOMES - Só falando aqui, Presidente Deputado Cirone, se me permitir, sobre o pedido de vista do Deputado Delegado Camargo no projeto da Educação, e todos



explicaram e ele entendeu que ele tem que se aprofundar mais, eu não tiro a razão, porque deveria estar dentro do projeto. Ora, se já está pedindo o orçamento, deveria estar – Deputado Pedro Fernandes – no projeto as escolas que serão beneficiadas. A Secretária de Educação, a Ana Pacini, ela precisa se atentar mais a isso. Eu não culpo isso a Casa Civil, onde encaminham os projetos. Quem tem que encaminhar isso a eles para botar dentro dos projetos, onde vai ser colocado o recurso, que é um dever e uma obrigação dos parlamentares aqui saber, é a Secretaria Estadual de Educação. E realmente no projeto não tem nenhuma escola que vai ser beneficiada. Até porque os deputados também precisam acompanhar e averiguar as obras em execução.

Então, eu não tiro essa razão por um erro, que aí o governo tem culpa, a Secretária de Educação, um erro que cometeram, que deveria estar dentro do projeto a programação das escolas que vão ser atendidas.

Só para colocar, Senhor Presidente, é do Poder Executivo, Mensagem 51, Projeto de Lei 430/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.374.709,67, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp.”.

Nobres deputados, o nosso parecer vai ser favorável, pela constitucionalidade e legalidade da referida matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes. Esses recursos serão “para custear os projetos do plano de trabalho da Superintendência de Polícia Técnico Científica - Politec, a fim de equipar os laboratórios forenses do Instituto de Criminalística da Politec, bem como custear diárias em operações policiais de repressão à criminalidade...” O nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 430/2024. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 427/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 30.500.000,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 427/2024, Mensagem 48. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes emitir o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria do Poder Executivo, Mensagem 48, Projeto de Lei nº428/2024, que ". Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da

unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até o valor de R\$ 30.500.000,00.”.

Antes de eu emitir o parecer, senhores deputados, eu gostaria de parabenizar aqui o nosso Presidente Deputado Marcelo Cruz. Ele e toda a sua Mesa Diretora e os demais membros desse Parlamento. Esse recurso é fruto de economia que foi feita através da gestão do Presidente Marcelo Cruz, que economizou e no final do ano sobrou esse financeiro e esse orçamento. E o Deputado Marcelo Cruz, em decisão conjunta com os pares desta Casa, decidimos que esse recurso seria devolvido ao Estado, devolvido ao DER e de lá encaminhado aos municípios para obras de infraestrutura nos municípios de Rondônia.

Então, mais uma vez quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz, a sua gestão por ter feito essa economia, cortado gastos, ter feito essa economia, a toda sua Mesa Diretora e a todos os membros desse Parlamento que, com certeza, também contribuíram. Então, o meu parecer é favorável pela legalidade, pela constitucionalidade da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e demais Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 427/2024, do Poder Executivo/Mensagem 48. Para discutir. Não havendo quem

queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai ao Expediente.**

Antes de passar para a próxima matéria, eu ainda estou aqui pensando na matéria da Educação. São R\$ 24 milhões de remanejamento, Deputado Ezequiel, e mais uma vez eu quero aqui, eu sei que o Deputado Camargo é bastante criterioso, estuda bem os projetos e lá não vieram definido as escolas, que serão investidos esses recursos para implementação da acessibilidade, do projeto de incêndio e pânico.

Como nós teremos, nas próximas semanas, encontros do Parlamento Amazônico, algumas demandas desta Casa e, às vezes, não vai ter a Sessão e nós ficaremos mais duas semanas sem executar essas obras dentro das escolas.

Então, eu queria que ele pudesse dar uma olhada com carinho, se for preciso a gente ligar para a Secretária para ela esclarecer algumas dúvidas, mas solicitar ao nobre colega, Deputado Delegado Camargo, a liberação da vista ainda hoje, para a gente votar esse projeto.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem  
Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu vou assegurar o meu direito de pedido de vista por um motivo muito simples, repito, até o líder governo me deu razão, que ali houve uma falha por

parte da Secretaria de Educação. O montante é R\$ 24 milhões, um valor considerável, e não há qualquer referência ao TAC firmado pela Educação, tampouco o TAC que Vossa Excelência falou, da Educação inclusiva. Não há nada ali e inclusive, eu já pedi através de Requerimento, posso inclusive citar aqui para Vossa Excelência. Eu solicitei nesse intervalo à minha acessória jurídica que informasse, e nós já fizemos o Requerimento, protocolado nesta Casa, o Requerimento 917/2024, que protocolei no dia 5 de março, em que solicitei informações da homologação deste plano de ação.

Está protocolado nesta Casa e o governo ainda não me respondeu. Foi dia 5 de março, está aqui! Deputado Cirone Deiró, já pedi informação antes mesmo deles terem pautado, eles não me responderam e mandaram o projeto. Não dá! Aí não dá. Se realmente fosse tão urgente, deveriam ter respondido já essa informação que hoje teria tranquilidade para votar.

O que parece é que estão tentando descarregar em mim uma falta de planejamento da própria Secretaria. Não, aí não. Dia 5 de março, está aqui! Vou repetir o número para quem quiser consultar: 917/2024. Eu avisei, me informa antes, não informaram! E agora querem votar? Desculpa, não dá. Mantereí meu pedido de vista.

O SR. ALAN QUEIROZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem ao Deputado Alan Queiroz.

Nós respeitamos, tanto é que eu, como Presidente, presidindo esta Sessão, sei que é um direito dos deputados dar um pedido de vista e não vou, nunca usurpar esse pedido de vista da Vossa Excelência, visto que o senhor tem esse

direito e nós vamos respeitar. Apenas uma consideração, de um pensamento aqui, para dar uma celeridade.

Questão de Ordem, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Gostaria só de pedir aqui ao nobre Deputado Rodrigo. Quero colocar aqui minha opinião do que eu vejo sobre as ações do Deputado Rodrigo aqui na Casa.

Ele sempre tem tido muito cuidado, muito zelo, e é elogiável essa ação em seu mandato aqui na Casa; mas ele também tem sido muito sensível quando a gente traz uma pauta importante como essa, que é a defesa da educação e essa necessidade, por conta exatamente do tempo que se inicia um processo de licitação, um tempo que se desenvolve uma obra.

Então, assim, a cada vez que conseguirmos diminuir o tempo com a parte burocrática, com a parte que trava a execução final, eu tenho certeza que ele irá pensar com carinho. Presidente, eu queria fazer um encaminhamento aqui. Se Vossa Excelência conseguir fazer uma intervenção junto à Educação, junto à Secretária, à equipe técnica, juntamente com nosso líder, e me comprometo também em ajudar, podemos conseguir, se tiver pronto, essa relação lá na Seduc, das escolas e que a gente pudesse já receber essa relação amanhã de manhã.

Nós temos ainda uma Sessão Ordinária amanhã de manhã. Se a gente puder, a tempo desse documento chegar às mãos do Deputado Rodrigo com o pedido de vista solicitado, ele possa tirar suas dúvidas e nós colocaríamos em votação amanhã, na nossa Sessão Ordinária pela parte da manhã.

E já pedindo aos colegas, assim, se for definido ele acatar essa solicitação, essa indicação, e a gente ter essa documentação amanhã em mãos entregando ao gabinete, em mãos do nosso deputado. Pedimos aos deputados que possam amanhã votarmos essa matéria importante, para a educação do nosso Estado de Rondônia.

Haja vista de que isso vem já há muito tempo. Pode trazer também junto o TAC que foi desenvolvido. Eu vi essa documentação, essa solicitação já é bastante tempo, que era para inclusive da gestão anterior, já vem capengando isso.

Então aqui, eu queria deixar esse encaminhamento, Presidente. Se for possível fazer contato agora com a equipe técnica e trazer para amanhã, e se assim o deputado ficar satisfeito, a gente possa votar amanhã. Já pedindo aqui aos colegas que a gente possa estar amanhã com quórum satisfatório para que a gente possa apreciar essa matéria.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Questão de Ordem ao deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, eu preciso concordar que existe razão na fala do Deputado Rodrigo Camargo.

Veja, eu sou talvez não mais o mais eloquente, mas sou um dos que fazem defesa aqui e que luto para que a nossa educação tenha celeridade, que a gente evolua e que cuide não só da questão pedagógica, mas também da infraestrutura, da forma de recepcionar a nossa comunidade estudantil.

Agora, é regimental, Presidente. O pedido de informação, e não sei se de repente faltou um pouco de

comunicação, mas o projeto não podia vir para o debate. Sem a resposta do pedido de informação do parlamentar. E quando ele prova que no dia 5 de março fez o pedido de informação, eu penso que a Ditel é responsável por trazer essas respostas, por provocar a Secretaria de Educação. "Olha, tem um projeto lá para discussão e tem o pedido de informação." É preciso também que o outro lado tenha o bom senso da celeridade do processo.

Preocupava-me muito esse projeto, eu falei: "Por que está tantos dias?" E aí eu acabo vendo que é por falta de informação devida. E o pior disso tudo, é chegar nesse momento, e Vossa Excelência coloca muito bem, tem reunião do colegiado na semana que vem e na outra acho que a reunião do Parlamento, mas o pior disso tudo é que se a resposta não vier a contento ainda nós podemos sofrer prazos maiores que isso.

Então, o governo, através dos órgãos competentes para isso, precisa estar atento para poder dar essas respostas aí. E lembrar aos colegas que é regimental, o pedido de informação precisa ser respondido.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin, é sempre um defensor da educação.

Eu só quero aqui justificar que esse projeto veio para a Mesa, para a votação, porque o pedido de vista foi direto do gabinete dele, não constava dentro do rito aqui da Casa, para que nós tivéssemos conhecimento desse pedido de informações. E como é um direito do deputado, é regimental o pedido de vista, estou concedendo para ele o pedido de vista para que ele possa ter as informações necessárias.



Mas, agora, eu quero me dirigir à Ditel, a quem do Governo que estiver acompanhando esta Sessão, que possa mandar, amanhã nós temos Sessão às 9 horas, que possa mandar logo de manhã informação das escolas, onde serão investidos esses recursos, que o Deputado Camargo está disposto a analisar antes da Sessão amanhã, desde que ele obtenha essas informações para que nós possamos apreciar esse projeto, com a maior celeridade possível.

Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 355/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 14/24. Altera dispositivos da Lei nº 972, de 15 de maio de 2001.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 355/2024, Mensagem 14/24, de autoria do Poder Executivo.

Quero solicitar ao Senhor Deputado Laerte Gomes dar parecer em Plenário pelas Comissões pertinentes.

Vou aqui pedir a substituição do deputado para dar o parecer em plenário. Vou solicitar ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, membro da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres Deputados, o presente projeto já tinha sido encaminhado à minha relatoria através do ilustre Deputado Ismael Crispin, que preside a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

O projeto já está devidamente acostado aos autos em cinco laudas, e tendo em vista que os valores pagos atualmente estavam atrelados a percentuais anteriores à edição dessa lei, não há qualquer impacto orçamentário-financeiro desta propositura do Governo do Estado, razão pela qual o meu voto é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, inclusive a Comissão de Segurança Pública, a qual muito me orgulha presidir nesta Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**

Para discutir. Em votação o Projeto de Lei 355/2024. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, farei a leitura em bloco aqui de alguns Projetos de Decreto Legislativo, de autoria dos deputados estaduais.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 390/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à senhora Vilma Fátima Mendes, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 389/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do

Estado de Rondônia ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 386/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Domingos Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 383/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Claudio Ferreira Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 387/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edneu da Silva Calderari Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 384/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Joelso Tavares de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 385/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jair Genor Bevilaqua, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo citados aqui pelo nosso Secretário estão sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Rodrigo Camargo dar parecer em bloco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhores deputados, nobres colegas, povo que nos assiste já no adiantar da hora através

das redes sociais, trata-se de Projetos de Decretos Legislativos, todos de autoria do ilustre Deputado Ribeiro do Sinpol:

- Projeto de Decreto Legislativo 390/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à senhora Vilma Fátima Mendes, pelos serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 389/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade”;

- Projeto de Decreto Legislativo 386/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Domingos Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 383/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Claudio Ferreira Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 387/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Edneu da Silva Calderari Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 384/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Joelso Tavares de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia;

- Projeto de Decreto Legislativo 385/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão

Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Jair Genor Bevilaqua, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Todos projetos subscritos pelo Deputado Ribeiro do Sinpol e por tratar-se de comendas e honorarias desta Casa, não há qualquer impacto orçamentário-financeiro aos cofres públicos e também qualquer alteração na legislação vigente que impacte o povo de Rondônia, razão pela qual, por tratar-se - repito - de matéria tão somente ligada à concessão de Títulos e comendas, voto favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo, delegado do Estado de Rondônia, da Polícia Civil. Obrigado pelo parecer.

Em discussão o parecer, emitido em bloco, pelo Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativos em voga: 383/2024, 384/2024, 385/2024, 386/2024, 387/2024, 389/2024 e 390/2024. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação em bloco. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 61/2024 DA MESA DIRETORA. Convoca Sessão

Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná durante a 11ª Rondônia Rural Show Internacional.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Resolução 61/2024 está sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria da Mesa Diretora, Projeto de Resolução 61/2024, que "Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná durante a 11ª Rondônia Rural Show Internacional."

Quero aqui parabenizar o Presidente Marcelo Cruz mais uma vez pela Mesa Diretora, por levar a Assembleia Legislativa até o interior do Estado, até Ji-Paraná, também vai estar em Buritis, na EXPOBUR, está aqui no projeto. Isso é importante para que a população possa ter acesso ao trabalho do seu parlamentar. Então, eu quero parabenizar e dizer de imediato que nós somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade dessa matéria, do Projeto de Resolução 61/2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Resolução 61/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui parabenizar o Deputado Marcelo Cruz, Presidente desta Casa, que sempre muito sensível às ações aqui no Estado de Rondônia, está transferindo a sede da Assembleia Legislativa para a Rondônia Rural Show, um grande evento do Estado, valorizando a agricultura familiar, o pequeno produtor, o médio produtor, o grande produtor aqui no Estado de Rondônia; pessoas que deixaram seu suor nesta terra e hoje têm a oportunidade de ter uma grande feira vendo as novidades e vendo o que nós temos de melhor em tecnologia para investimento na sua produção.

Parabéns, Deputado Marcelo Cruz.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 439/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 57. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 98.088.389,83, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - Funesp.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 439/2024, Mensagem 57. O projeto está sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Laerte Gomes dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo, Mensagem 57, Projeto de Lei 439/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir

crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 98.088.389,83, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp.”.

Desse recurso vão ser investidos R\$ 22.283.592,97 em tecnologia e inovação para a segurança; promover ações preventivas de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho, R\$ 7.029.796,86; realizar obras e melhorias à infraestrutura, R\$ 6.800.000,00; modernizar o aparato da segurança pública, destinando o valor de R\$ 40.660.000,00; assegurar a manutenção operacional da unidade, destinando o valor de R\$ 19.115.000,00; e mais R\$ 2.200.000,00 para promover ações operacionais de segurança pública.

Esse é um recurso repassado pelo governo federal e nós somos de parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade da referida matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

E agradecer também ao Presidente da Comissão de Segurança Pública, Deputado Delegado Camargo, por ter autorizado a votar a matéria sem tramitar na sua Comissão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 439/2024. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.



O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, não há mais matéria a ser deliberada na Sessão.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Eu gostaria primeiro de parabenizar todos os deputados que estão presentes, que entenderam a importância de estar na Sessão - remoto ou presencial -, porque é importante a gente dar uma resposta à sociedade do nosso trabalho.

Agradecer aqui todos os deputados que votaram hoje d16 Vetos, uns mantendo, outros derrubando o Veto, mas participando do processo. E votamos aqui oito - uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito -, nove matérias do Poder Executivo. E dizer que essa pauta foi construída junto com todos os deputados, em consenso, que estavam aqui presentes, junto com o nosso Presidente Marcelo Cruz, que é quem realmente detém o poder de fazer a pauta de uma Sessão. Pelo Regimento desta Casa é o Presidente dela, mas Deputado Marcelo Cruz, de forma democrática, sentou com todos nós deputados, e juntos construímos uma pauta de matérias importantes, de matérias da Rondônia Rural Show, da Saúde, da Segurança Pública, da Seagri, da Educação com reajuste de servidores, do DER, do Ministério Público.

Então, uma Sessão produtiva. E assim que deve ser a Sessão da Assembleia Legislativa. É onde todos participam, onde há o debate, onde há – Presidente Cirone – as diferenças de ideias, mas com respeito, com respeito, e cada um colocando a sua posição. Parabenizar Vossa Excelência que conduziu com muita sabedoria a Sessão e com a velocidade necessária para poder alcançar a votação de todos os projetos; e mais uma vez a todos os deputados que participaram.

Hoje, eu acho que foi um dia importante para nossa Casa, que mostrou a responsabilidade que os deputados estaduais têm com a população de Rondônia. Não é fugindo do processo que nós vamos avançar. É debatendo o processo e os projetos e encarando eles. Parabéns, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes, líder do governo. É o sempre eterno presidente desta Casa aqui, tem o respeito de todos os colegas. Parabéns pela articulação, pela sabedoria do senhor em trazer à luz aqui a necessidade de votação desses projetos importantes para o Estado de Rondônia, para toda a nossa população.

Quero aqui agradecer a todos os deputados que estiveram aqui presentes no plenário, os deputados que trabalharam de forma remota. Quero agradecer todos os servidores desta Casa que estão até essa hora, 21 horas e oito minutos aqui, dando total assistência ao Parlamento para que nós pudéssemos fazer essas votações necessárias.

Dia especial. Agradecer a Deus pela oportunidade de estar mais uma vez presidindo aqui a Sessão desta Casa. Em nome do Presidente Deputado Marcelo Cruz, que tem levado com muita seriedade o trabalho aqui no Parlamento do Estado de Rondônia.

Um beijo grande a minha mãe Jacirene, ao meu pai Ozilton Deiró, que estão viajando, com muita saudade. E faço o trabalho aqui, que eu sei que essas pessoas têm orgulho do meu trabalho como representante do povo de Rondônia aqui na Assembleia Legislativa. Minha gratidão a todos. Que Deus continue nos abençoando.

Nada mais havendo a tratar, invocando proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 10 de abril, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a presente Sessão.

Um abraço a todos. Obrigado.

**(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 10 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***